



5º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2022/0001391-7

Contrato de Gestão: 01/2022/SMDDET

Objeto Contratual: Promover a execução de política de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para crescimento econômico, atração de investimento, a redução de desigualdades regionais, a competitividade econômica, geração de empregos por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas e inovação tecnológica

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

Contratada: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Objeto do Aditamento: Atualização do cronograma de desembolso

Fundamentação: Lei Municipal 15.838/13

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, representada por sua Secretária, **Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADESAMPA**, qualificada como Serviço Social Autônomo, inscrita no CNPJ 21.154.061/0001-83, com endereço na Rua Líbero Badaró, 425, 11º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-905, com estatuto arquivado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civil e de Pessoa Jurídica de São Paulo, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Renan Marino Vieira**, portador da Cédula de Identidade RG 45.***.***-3 SSP/SP e inscrito no CPF ***.572.758-**, nomeado pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 1006, de 30 de julho de 2021, e por sua Diretora Administrativa, **Sra. Musa Pino Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG 49.***.***-1 e inscrita no CPF ***.730.618-**, nomeada pelo Prefeito da Cidade de São Paulo por meio da Portaria 396, de 04 de abril de 2023, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 Telefone: (11) 3224-6000

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1.1.1. Alteração do cronograma de desembolso constante da página 40 do Plano de Trabalho vigente ([102477152](#)), para fazer constar na rubrica ADESAMPA:

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
ADESAMPA	
Maio/2024	R\$ 25.000.000,00
Setembro/2024	R\$ 12.725.635,17
Novembro/2024	R\$ 20.986.315,57
TOTAL	R\$ 58.711.950,74

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência a cláusula primeira, fica alterado o item 2.1 do Termo de Aditamento 04/2024/SMDet ([102875536](#)) conforme abaixo:

2024			
	ADESAMPA	VAI TEC	TOTAL
maio/2024	25.000.000,00	3.000.000,00	
setembro/2024	12.725.635,17	5.089.364,83	
REPASSE TOTAL			45.815.000,00
Saldo em conta 46722-7	17.465.153,27		
Saldo em conta 46824-X		1.585.462,89	
TOTAL			64.865.616,16

2.2. A diferença correspondente a R\$ 20.986315,57 (vinte milhões, novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) - ADESAMPA, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, será repassada por meio de novo Termo de Aditivo, com a respectiva suplementação orçamentária.

2.4. Os repasses onerarão as seguintes dotações orçamentárias do exercício financeiro de 2024: 30.10.11.334.3019.4.315.33508500.00 e 30.10.11.122.3019.4.440.33508500.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão 01/2022/SMDet**, no que não colidir com o presente termo aditivo.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.



EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET



RENAN MARINO VIEIRA

Diretor Presidente

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA



MUSA PINO MIRANDA

Diretora Administrativa

Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA

Testemunhas:

Maiana Pascoal dos Santos
RF: 885.658.3

Jaysa M. Gemiel Thomas
RF 8586942

